



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 027/2022

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 027/2022 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ E A EMPRESA SIMPLE SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**, localizada à Travessa Sete de Setembro, nº. 37, Centro, na Cidade de Propriá, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.117.320/0001-78, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, e do outro lado a empresa **SIMPLE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.425.723/0001-00, localizada na Rua Jacinto Uchoa de Mendonça nº 223 – Bairro Grageru – CEP: 49.026-160 – Aracaju/SE, representada neste ato pelo Sr. João Leonardo Batista de Deus Anselmo, inscrito no CPF nº 050.630.494-94, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, escorado no Art. 57, Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Segunda - Do Preço e Cláusula Terceira - Da Vigência e, do Contrato 027/2022, datado de 11/04/2022 (onze de abril de dois mil e vinte e dois), entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ** e a empresa **SIMPLE SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para servirem a Prefeitura Municipal de Propriá/SE e demais secretarias a ela relacionadas.**

CLAÚSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93).

A Contratante obriga-se a pagar pela prestação dos serviços descrito na cláusula anterior, a importância global de **R\$ 1.131.133,92 (um milhão cento e trinta e um mil, cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos)** após 1º aditivo, detalhados na Cláusula Primeira do contrato.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

U.O.: 0208 – Secretaria Municipal de Educação							
ATIVIDADE: 2004 - Manutenção da Sec. Municipal de Educação							
ELEMENTO: 3390.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
FR: 15001001							
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Mensal (RS)	Valor Total (RS) (12 meses)
20	Locação de Veículo tipo VAN 16 lugares. Fabricação não inferior a 2021. pintura cor branco sólido. com 04 portas. sendo uma corrediça na lateral do veículo e uma porta traseira. potência mínima do motor de 115cv. cilindrada mínima de 2.150cm ³ . capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros. câmbio com 05 marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) à ré. sistema de freio ABS. ar condicionado. direção hidráulica. altura interna mínima de 1.745mm. jogo de tapetes de borracha. todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com capacidade de no mínimo, 15 passageiros. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND	01	PEUGEOT BOXER	6.499,99	6.499,99	77.999,88
21	Locação de Veículo tipo VAN 16 lugares. Fabricação não inferior a 2021. pintura cor branco sólido. com 04 portas. sendo uma corrediça na lateral do veículo e uma porta traseira. potência mínima do motor de 115cv. cilindrada mínima de 2.150cm ³ . capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros. câmbio com 05 marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) à ré. sistema de freio ABS. ar condicionado. direção hidráulica. altura interna mínima de 1.745mm. jogo de tapetes de borracha. todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com capacidade de no mínimo, 15 passageiros. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	02	PEUGEOT BOXER	6.499,99	12.999,98	155.999,76
Valor Total para 12 (doze) meses (RS):							233.999,64
VALOR DO ADITIVO							233.999,64
VALOR APÓS 1º ADITIVO							467.999,28



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

U.O.: 0201 – Gabinete do Prefeito							
ATIVIDADE: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito							
ELEMENTO: 3390.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
FR: 1500							
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Mensal (RS)	Valor Total (RS) (12 meses)
09	Locação de Veículo tipo PICK UP CABINE SIMPLES, cor branco sólido, motor mínimo de 1.3, câmbio manual, 05 marchas, direção hidráulica, bicomcombustível, com ar condicionado. 02 (duas) portas, capacidade para no mínimo 02 (dois) passageiros incluindo o motorista, quilometragem livre, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA. Fabricação não inferior a 2021, em bom estado de conservação, cor branca sólida. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	02	VW/SAVEIRO	3.936,00	7.872,00	94.464,00
14	Locação de MOTOCICLETA tipo trail conhecidas como off-road (motos para todo terreno/estradas de terra e ambientes rurais) para Viatura (modelo viatura patrulheiro) caracterizada com a logomarca de acordo com a instituição solicitante, Fabricação não inferior a 2021, cor branco sólido. Especificações mínimas: motor: 4 tempos; cilindrada mínima: 190 cilindradas; monocilíndrica; sistema de alimentação: injeção eletrônica; potência máxima: 16cv a 8500 rpm; refrigeração a ar; transmissão mínima: 5 velocidades; sistema de partida: elétrica; capacidade mínima do tanque: 13 litros; peso seco: 127kg a 157kg; altura mínima do solo: 241mm; comprimento mínimo: 2000 mm; largura mínima: 800 mm; distância mínima entre eixos: 1320 mm; freios ABS (item indispensável). Ano corrente. Capacete para motocicleta, articulado (tipo robocop), cinta jugular com encaixe rápido, anel antifurto, forro antialérgico e removível, pintura poliuretano, casco em ABS de alto impacto, selo do INMETRO (conforme legislação) entradas de ar frontal. SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND	01	HONDA/ XRE 190	1.099,00	1.099,00	13.188,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

15	Locação de MOTOCICLETA tipo trail conhecidas como off-road (motos para todo terreno/estradas de terra e ambientes rurais) para Viatura (modelo viatura patrulheiro) caracterizada com a logomarca de acordo com a instituição solicitante, Fabricação não inferior a 2021, cor branco sólido . Especificações mínimas: motor: 4 tempos; cilindrada mínima: 190 cilindradas; monocilíndrica; sistema de alimentação: injeção eletrônica; potência máxima: 16cv a 8500 rpm; refrigeração a ar; transmissão mínima: 5 velocidades; sistema de partida: elétrica; capacidade mínima do tanque: 13 litros; peso seco: 127kg a 157kg; altura mínima do solo: 241mm; comprimento mínimo: 2000 mm; largura mínima: 800 mm; distância mínima entre eixos: 1320 mm; freios ABS (item indispensável). Ano corrente. Capacete para motocicleta, articulado (tipo robocop), cinta jugular com encaixe rápido, anel antifurto, forro antialérgico e removível, pintura pu poliuretano, casco em ABS de alto impacto, selo do INMETRO (conforme legislação) entradas de ar frontal. SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. (EXCLUSIVO ME/EPP	UND	01	HONDA/ XRE 190	1.099,00	1.099,00	13.188,00
16	Locação de MOTOCICLETA. Fabricação não inferior a 2021, cor branco sólido , tipo trail conhecidas como off-road (motos para todo terreno/estradas de terra e ambientes rurais): ohc. Monocilíndrico arrefecido a Ar, no mínimo 160 cilindradas: Potência de no mínimo 12 CV a 8.500 rpm, torque de no mínimo 1.3 kgf.m a 6.000 rpm, transmissão: 5 Velocidades, sistema de Partida: ignição Eletrônica, diâmetro x Curso: de no mínimo 57.3 Mm x 57.9 mm, relação de compressão: de no mínimo 9.3:1 sistema alimentação: injeção Eletrônica PGM FI, Combustível: FLEX (álcool e gasolina), cor sólida. SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND	05	HONDA / BROS 160	1.099,99	5.499,95	65.999,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

17	Locação de MOTOCICLETA. Fabricação não inferior a 2021, cor branco sólido, tipo trail conhecidas como off-road (motos para todo terreno/estradas de terra e ambientes rurais): ohc. Monocilíndrico arrefecido a Ar. no mínimo 160 cilindradas; Potência de no mínimo 12 CV a 8.500 rpm. torque de no mínimo 1.3 kgf.m a 6.000 rpm. transmissão: 5 Velocidades. sistema de Partida: ignição Eletrônica. diâmetro x Curso: de no mínimo 57,3 Mm x 57,9 mm. relação de compressão: de no mínimo 9,3:1 sistema alimentação: injeção Eletrônica PGM FI. Combustível: FLEX (álcool e gasolina). cor sólida. SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL. (EXCLUSIVO ME/EPP	UND	01	HONDA / BROS 160	1.099,00	1.099,00	13.188,00
Valor Total para 12 (doze) meses (RS):							200.027,40
VALOR DO ADITIVO							200.027,40
VALOR APÓS 1º ADITIVO							400.054,80

U.O.: 0212 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação							
ATIVIDADE: 2073 – Manut. da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano							
ELEMENTO: 3390.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
FR: 1500							
Item	Especificação	Unid	Quant	Marca/Modelo	V. Unit.	Valor Mensal (RS)	Valor Total (RS) (12 meses)
26	Locação de veículo tipo CAMINHÃO, cor branco sólido, com capacidade mínima de carga de 8.000 Kg, destinados à prestação de Serviços de Coleta de Lixo na Região Central, Bairros e Periferia da Cidade de Propriá e Povoados. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, Fabricação não inferior a 2018. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND	01	VW/9170	10.961,66	10.961,66	131.539,92
Valor Total para 12 (doze) meses (RS):							131.539,92
VALOR DO ADITIVO							131.539,92
VALOR APÓS 1º ADITIVO							263.079,84

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 55, IV da Lei nº 8.666/93).

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses (11/04/2023 a 11/04/2024).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

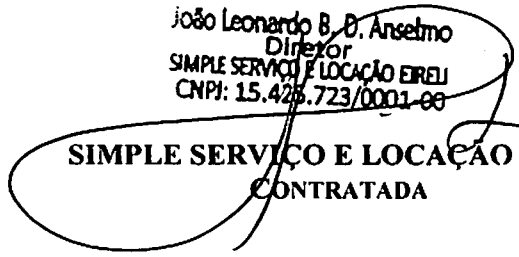
CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

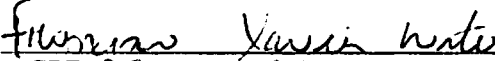
PROPRIÁ/SE, 11 de abril de 2023.

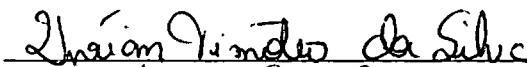

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


João Leonardo B. D. Anselmo
Diretor
SIMPLE SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 15.425.723/0001-00

SIMPLE SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 039.629.955-50


CPF: 046.282.615-29